



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 027/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimentos Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANDERSON DIOGO BORGES DE ARAÚJO** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 709.035.334-64, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir vereadores e servidor ao Auditório da Governadoria – Centro Administrativo do município de Natal/RN, no dia 10 de maio de 2024, para participação da Solenidade de Anúncio da publicação do Edital de Restauração e Implantação da RN-203.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72